
DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA
Édito n.º 9/2015 de 30 de Janeiro de 2015

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção Regional da Energia, sita na Rua Eng. Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal de Vila do Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na Direção Regional da Energia com o n.º 30-1005/10 (3858/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Aditamento - Ramal Aéreo de MT a 10 kV e PT tipo CB nº 0051 de 250 kVA - Pedras de S. Pedro, sita em Freguesia de Vila do Porto, Concelho de Vila do Porto, Ilha de Stª Maria. A instalação é constituída pela alteração do troço de ramal aéreo de MT a 10 kV com 100 metros de comprimento, que passou a derivar do apoio n.º 13 da Linha MT a 10 kV Aeroporto - Santa Bárbara 3, que se destina a alimentar o PT tipo CB nº 0051 de 250 kVA - Pedras de S. Pedro.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção Regional, dentro do prazo citado.

28 de janeiro de 2015. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.